



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.851

Resolve sobre afastamento integral da docente Helen de Cássia Sousa da Costa Lima.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

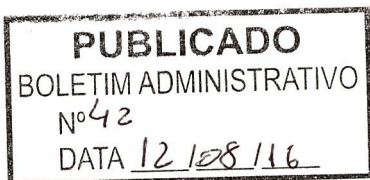
o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109. 004077/2016-11 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Helen de Cássia Sousa da Costa Lima**, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal do Ouro Preto, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de dezembro de 2019.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente